**EMENDA MODIFICATIVA Nº08/2019.**

**Ao Projeto de Lei nº 053/2019 – Autor: Legislativo Municipal**

**EMENTA:**  Altera a Lei Municipal n° 1.306 de 24 de junho de 2005, alterando o artio segundo, parte final, suprimindo a limitação de área superior a quatro aqueires.

Os Vereadores que a presente subscrevem membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA MODIFICATIVA, **alterando o artigo 1° do projeto de lei n° 053/2019, que passa a ter a seguinte redação:**

“Art. 1°. O artigo 2° da Lei Municipal n° 1.306/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:”

...

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 13 de novembro de 2019.

**Alécio Moroni**

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Gilmar Soares da Fonseca**

Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**Elza Aparecida Barbosa Romoda**

Secretária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça